PORTARIA Nº 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021.

Cancela o expediente de servidores na Secretaria da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO servidores infectados pelo COVID19, no âmbito da Câmara Municipal de Agudo,

RESOLVE:

Artigo Único. Cancelar o expediente de servidores da Câmara Municipal de Agudo, dia 03 de fevereiro até, inclusive, 14 de fevereiro, ficando permitido a eles o trabalho remoto, sempre que necessário e possível.
A critério da Diretoria Geral, os servidores poderão comparecer a Câmara Municipal para a eventual realização de atividades imprescindíveis e inadiáveis, dispensados do registro do ponto.

Ver. Gerson Halberstadt